



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº144/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

*No Distrito de Celma existem muitas crianças seria importante o executivo fazer um local de lazer para as mães os pais levarem suas crianças, recebemos essas cobranças dos moradores de Celma.*

#### JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo a instalação de um parquinho no Distrito de Celma, são muitas crianças que tem na região e isso iria agregar de mais para o Distrito, irei deixar abaixo a mensagem de uma mãe.

“Na minha opinião eu acharia muito legal também se colocassem um parquinho com escorregador, balanço, gira gira etc. Porque final de semana as crianças não tem com o que se distrair aqui na vila e querendo ou não tem muitas crianças aqui, até mesmo pra nós mães passar o dia num final de semana levar as crianças pra brincar seria muito bom.”

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

02/09/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

*Andreia Wagner*

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	628
Data	06/09/22
	814